

ATOS DO PREFEITO

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços
Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem
Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio
Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E
Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

PORTARIA Nº 1573/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para atuar como **Agente de Contratação e Pregoeiro(a)**, em todas as modalidades de licitação no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Bonito, com efeitos a contar de 13/03/2026, os servidores abaixo descritos:

- DOUGLAS BARRETO CARVALHO DOS SANTOS – mat. 4378.

- CARLA GABRIELLE DE AZEVEDO SARDINHA ALVES – mat. 3521

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 1351/2026, de 23 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1574/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATOS DERIVADOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21**, com vigência a contar de 13 de março de 2026:

Presidente: Ana Cristina Alves da Fonseca Machado

Secretária: Carla Gabriele de Azevedo Sardinha

Membro: Marcio Munehar Kiuchi

Membro: Douglas Barreto Carvalho dos Santos

Membro: Laura Oliveira Gomes Policarpo

Membro: Maria Eduarda da Silva Fernandes Araújo

Membro: Raiza Correia Mendes

Membro: Paulo Rogério Siqueira Pereira

Membro: Valéria Garcia Vieira Leite

Membro: Gerfson Pereira Piedade

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº 1196/2026, de 08 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1575/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PATRÍCIA TORRES DOS SANTOS, para compor a equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e exercer a função de Supervisora de Programa – Fisioterapeuta, com base na Lei nº 1733, de 17 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1576/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 45, Inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar REBECA FERREIRA PAIM, para compor a equipe do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e exercer a função de Supervisora de Programa – Psicóloga, com base na Lei nº 1733, de 17 de dezembro de 2010, com efeitos a contar de 1 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bonito, 13 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1577/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. **LILIANE ALVES FRANCO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO**, Símbolo **ATP**, a contar de 1 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 13 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1578/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FRANÇOIS VALENÇA PEÇANHA**, para o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROCESSO**, Símbolo **ATP**, a contar de 1 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Rio Bonito, 13 de março de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**